



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DO CAU/PI NA 3ª FEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES DO PIAUÍ.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 038

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 21 de janeiro de 2015, após o assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Rejeitar a proposta de participação do CAU/PI na 3º Feira de Construção Civil e Similares do Piauí.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 21 de janeiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI